



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

**“INSTITUI RECESSO ADMINISTRATIVO ENTRE OS DIAS 22 DE DEZEMBRO DE 2022 A 04 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ZILDINEI PANTA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:


### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído recesso administrativo entre os dias 22 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023 da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, em virtude das festas comemorativas alusivas ao Natal e Ano Novo, período no qual não haverá expediente ao público.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Zildinei Panta Pereira**  
Presidente

  
**Ailton Monteiro Dias**  
1º Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
14/12/22  
Nilma Lopes Santana  
